



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**RESOLUÇÃO Nº 108/2005**

**EMENTA:** Estabelece o currículo do Curso de Especialização em Prótese Dentária

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.001792/05-63,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - O Currículo do Curso de Especialização em Prótese Dentária compreende as disciplinas e carga horária abaixo relacionados.

Disciplinas	Créditos (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
Didática aplicada ao ensino superior	20	40		60
Materiais dentários	20			20
Oclusão	12	20		32
Prepare do dente com finalidade protética	08	20		28
Escultura dentária	08	20		28
Urgência médica em Odontologia	16			16
Prótese Dentária I (P.F.)	28	200		228
Prótese Dentária II (P.P.R.)	28	184		212
Prótese Dentária III (P.T.R)	28	168		196
Ética e legislação odontológica	32			32
Metodologia do trabalho científico	32			32
Bioética	16			16
<b>Totais</b>	<b>248</b>	<b>652</b>		<b>900</b>

**Art. 2º** - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de 900 (novecentas horas) horas

**Art. 3º** - O currículo terá a duração em períodos letivos de:

- a) mínima: 3 (três) semestres
- b) máxima: 4 (quatro) semestres

§ 1º - Na duração máxima estão incluídos os 1(um) período de trancamento aos quais os alunos têm direito.

§ 2º - Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado de mais 1 (um) semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

**Art. 4º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação por este Conselho, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 27 de abril de 2005.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Presidente em exercício

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor